Ato da Mesa nº 04/2008

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno,

Considerando que, há necessidade de suplementar dotação de seu orçamento, para satisfazer a regularidade de seus serviços, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar para satisfazer a dotação nº 3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciárias – INSS do orçamento vigente da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Artigo 2º - O recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será por anulação parcial da dotação orçamentária nº 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de Novembro de 2008.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHNI
1º Secretário

ROSANGELA BENEDITA DANIEL
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

VERA LUCIA DIMAN
Assessora Jurídica